

Carta de Serviços ao Cidadão



Quadro geral de serviços da Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Serviços oferecidos

1-Praça Sensorial.....	3
2- Espaço Aventura.....	5
3- Comunicação Inclusiva	7
4- Projetos e Acessibilidade (Calçada Acessível).....	9
5-Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade E Saúde (CIF).....	12
6-Empregabilidade da Pessoa com Deficiência	14
7- Credencial da Cultura para Pessoas com Deficiência – Programa Incluir Lei Municipal: N° 177/2014.....	17
8- Credencial de Transporte para Pessoas com Deficiência – Programa Acesso Livre – Lei Municipal N° 2139/2015	19

9-Instituição de Longa Permanência para Idosos.....	22
10- Centro Integrado à Pessoa com Deficiência E Ao Idoso – CIAPI (CENTRO-DIA)	24
11- Centro Integrado à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI (Centro De Convivência):.....	27
12- Programa Bem Cuidar – Cuidando de Quem já Cuidou:.....	30
13- Atendimento Multidisciplinar Habilitador/Reabilitador:.....	32

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Serviços oferecidos:

1-Praça Sensorial

Programa no qual o usuário poderá se dirigir espontaneamente para vivenciar experiências em um espaço com paisagem diferenciada e trilha de estimulação sensorial (olfativo, visual, auditivo, tátil, proprioceptivo e vestibular) para pessoas com deficiência, pessoas idosas ou pessoas interessadas nessas experiências. Localizada na Avenida José Amador Galvão, s/nº, bairro Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP.

Requisitos:

Ser pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida ou interessada em compartilhar experiências inclusivas neste ambiente (Programa desenvolvido para as Pessoas com Deficiência e/ou mobilidade reduzida);

Documentos necessários:

RG ou documento de Identificação com foto e, no caso das pessoas com deficiência, laudo médico ou credencial da cultura emitida pela Sepedi;

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea ou, em caso de grupos, agendamento prévio. Informações necessárias para acessar o serviço: Comparecer ao local em caso de demanda espontânea, ou agendamento de grupos que poderá ocorrer na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediato ou agendado.

Forma de prestação do serviço:

Recebimento das pessoas interessadas, apresentação do espaço e do Programa que acontece de segunda a sexta, das 8h às 16h, na Avenida José Amador Galvão, s/nº, bairro Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação disponível no local de realização do Programa. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas idosas e/ou com Deficiência e agendamentos;

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento imediato

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

2- Espaço Aventura

É um espaço público com atividades de esportes radicais e de aventura adaptados, incluindo: percurso de arvorismo acrobático, tirolesa adaptada, rapel e parede de escalada. Localizado na Av. Arthur Costa Filho sem Número, Caraguatuba/SP, ao lado da Praça da Cultura;

Requisitos:

Interessados em compartilhar experiências neste ambiente (Poderá haver orientação da equipe de profissionais em relação às eventuais restrições tendo em vista o caráter radical das atividades);

Documentos necessários:

Não é necessário.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea. Em casos de grupo (agendamento).

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediato.

Forma de prestação do serviço:

Recebimento das pessoas interessadas, apresentação do espaço e do Programa que acontece de quarta-feira, das 8h às 14h; quinta-feira, das 13h às 19h; sexta-feira, das 16h às 22h; sábado, das 16h às 22h; e domingo, das 10h às 16h, na Av. Arthur Costa Filho sem Número, Caraguatuba/SP, ao lado da Praça da Cultura.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação disponível no local de realização do Programa. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Atendimento preferencial;

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento imediato.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

3- Comunicação Inclusiva

Capacitação, assessoria e atendimento às Secretarias Municipais, Autarquias, Instituições de Ensino Público/Privado e Instituições conveniadas, para o cumprimento das legislações a respeito da Acessibilidade Comunicacional por meio dos recursos de Legenda Descritiva - CC (ClosedCaption), Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (janela acessível), Audiodescrição - AD e Sistema Braille, nas mídias disponibilizadas pelo município, bem como sugestão de adequação aos espaços públicos municipais de atendimento às pessoas com deficiências.

Requisitos:

Demanda de acessibilidade comunicacional para as pessoas com deficiência ou aos serviços, sendo o atendimento imediato ou agendado dependendo do contexto. Profissional especialista integralmente disponível para o atendimento e orientações quanto à demanda.

Documentos necessários:

Solicitação protocolizada na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), por parte dos demandantes, quando forem serviços públicos ou privados. No caso de pessoa com deficiência, documento de identificação com foto.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea ou protocolização de solicitação do serviço na SEPEDI, quando forem serviços públicos ou privados. Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 - Jd. Jaqueira - CEP 11.674-365 - Caraguatatuba - SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediato quando se tratar de comunicação acessível para atendimento (traduções/interpretações simultâneas) e indeterminado quando se tratar de Capacitação, assessoria e atendimento nos serviços públicos ou privados.

Forma de prestação do serviço:

Acolhimento por parte da profissional especialista, oferta da acessibilidade comunicacional mais efetiva ocorrendo de segunda-feira à sexta-feira, em horário de atendimento ao público na Sepedi;

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Não há.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

A depender da demanda, podendo ser imediato ou agendado.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

4- Projetos e Acessibilidade (Calçada Acessível)

Atendimento da Lei Municipal 2074/13 por parte do município, que trata da execução, manutenção e conservação das calçadas, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, vegetação e sinalização.

Os serviços prestados pela Secretaria são:

- Elaboração e atendimento de projeto de calçada acessível;
- Orientação e atendimento ao profissional do meio da construção civil referente aos projetos que envolvam acessibilidade;
- Análise de processos de aprovação de planta que envolvam projetos comerciais e misto (comercial e residencial);

Requisitos:

Não há exigências.

Documentos necessários:

- RG ou documento com foto;
- Comprovante de endereço da edificação ao qual deseja a adequação da calçada;
- Comparecimento pessoal à SEPEDI;
- Em caso de recebimento de Auto de Infração, apresentar Original ou Cópia do Auto de Infração, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Solicitação de elaboração de projeto de calçada acessível ou orientação por demanda espontânea da população em geral ou de profissional da construção civil ou em caso de recebimento de Auto de Infração, deverá ser protocolizado na SEPEDI. Após solicitação será realizada vistoria no local para a coleta de informações para a elaboração de projeto arquitetônico da calçada, que deverá ser construída ou reformada pelo município no prazo estipulado pela Secretaria.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Para orientação por demanda espontânea da população em geral ou de profissional da construção civil o prazo é imediato. Para elaboração de projeto de calçada acessível por demanda espontânea o prazo determinado. Em caso de recebimento de Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Urbanismo, após o protocolo realizado na SEPEDI, prazo de 15 dias para a entrega do projeto de calçada acessível.

Forma de prestação do serviço:

Elaboração de projeto de calçada acessível ou orientação escrita e/ou verbal.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, sendo que o serviço poderá ser avaliado por meio da pesquisa de satisfação também disponível na SEPEDI.

No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br.

Prioridades de atendimento:

Idosos acima de 60 anos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas com criança de colo.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Atendimento imediato.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, correspondências via Correios com aviso de recebimento (AR).

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Página | 11

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.



Serviços oferecidos:

5-Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade E Saúde (CIF)

Aplicação da CIF - ferramenta capaz de gerar dados sobre a funcionalidade humana e a influência do ambiente no desempenho das atividades ocupacionais, considerando o ser humano nos seus aspectos biopsicossociais.

Página | 12

Requisitos:

Ser Pessoa com Deficiência.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de endereço (Município de Caraguatatuba);
- Laudo médico original com CID (Classificação Internacional de Doença) descritivo, que comprove a deficiência.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea, que visa aquisição dos benefícios para pessoa com deficiência, concedidos por esta secretaria. Os servidores devidamente capacitados realizarão prévia análise dos documentos e posterior aplicação da CIF.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Simultaneamente ao agendamento do cadastro podendo haver necessidade de outra data por motivo de documentação insuficiente, dificuldade na aplicação em função de alterações comportamentais da pessoa com deficiência e ou eventualidades; prazo máximo para agendamento extra: 60 (sessenta) dias.

Forma de prestação do serviço:

Presencial por meio da aplicação da classificação havendo a necessidade de um responsável nos casos de interdição, menoridade, ou quando a pessoas com deficiência não conseguir responder a comandos verbais. Atendimento em sala individual de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 16h na SEPEDI.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas com Deficiência respeitando-se a ordem de agendamento.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Informações e agendamento de cadastro serão feitos imediatamente respeitando a ordem de chegada; poderá haver a necessidade de reagendamento de acordo com o informando no item (e) sendo o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

6-Empregabilidade da Pessoa com Deficiência

Amparada nos preceitos da inclusão social e da valorização do potencial desse público, a empregabilidade das pessoas com deficiência (PcD) visa mediar o processo de busca de oportunidades e a contratação. De acordo com a Lei de Cotas nº 8.213/91, empresas com 100 ou mais funcionários são obrigadas a disponibilizar vagas para pessoas com deficiência, a proposta desta secretaria é conscientizar, sensibilizar e oportunizar a contratação de pessoas com deficiência em qualquer tipo de estabelecimento, independente dos critérios de obrigatoriedade.

Requisitos:

Ser Pessoa com Deficiência.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de endereço (Município de Caraguatuba);
- Laudo médico original com CID (Classificação Internacional de Doença) descritivo, que comprove a condição de deficiência;
- Curriculum Vitae.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea. O setor técnico de atendimento às pessoas com deficiência (PcD) da SEPEDI receberá o Curriculum Vitae e realizará contato com as empresas que disponibilizam vagas para PcD. O laudo será analisado, a fim de verificar se o candidato preenche os requisitos, caso contrário haverá orientação para obtenção do documento necessário. Existe a possibilidade de acompanhamento do candidato, por pessoa capacitada durante a entrevista, em caso de solicitação prévia, pela empresa contratante. Se porventura, houver negativa no resultado da entrevista, o currículo cadastrado no banco de dados poderá ser disponibilizado para outras oportunidades futuras.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Não há previsão, devido à dependência da disponibilidade de vagas e entrega de curriculum vitae pelo candidato interessado.

Forma de prestação do serviço:

Atendimento presencial pela equipe técnica da SEPEDI, reuniões in loco nas empresas (caso haja solicitação da empresa contratante), envio do Curriculum Vitae, acompanhamento das entrevistas (caso haja solicitação da empresa contratante).

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, nº 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas com Deficiência respeita-se a ordem de chegada.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Informações e cadastro serão feitos imediatamente, respeitando a ordem de chegada. Quanto à colocação no mercado de trabalho, dependerá da disponibilidade das empresas contratantes e/ou entrega de Curriculum Vitae e laudo médico comprobatório da deficiência.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail: empregapcd@caraguatatuba.sp.gov.br, telefone, internet, site, correspondências via Correios com aviso de recebimento (AR).

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Página | 16

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.



Serviços oferecidos:

7- Credencial da Cultura para Pessoas com Deficiência – Programa Incluir Lei Municipal: N° 177/2014

Confere isenção do pagamento do valor cobrado para ingresso em casas de diversões, praças esportivas e similares, locais de shows e espetáculos no Município de Caraguatatuba, às pessoas com deficiência (PcD). Documento individual e intransferível.

Requisitos:

Ser Pessoa com Deficiência.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de endereço (Município de Caraguatatuba);
- Laudo médico original com CID (Classificação Internacional de Doença) descritivo, que comprove a condição de deficiência;

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea. Prévia análise dos documentos pela equipe técnica, análise das informações do laudo, aplicação da CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade e avaliação da elegibilidade segundo critérios mencionados em Lei.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, n° 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

O atendimento para agendamento do cadastro na secretaria é imediato, obedecendo a ordem de chegada. A credencial da Cultura personalizada e individual será emitida posteriormente ao atendimento e cadastro validado.

Forma de prestação do serviço:

Presencial por meio de análise das informações contidas nos documentos, bem como entrevista com a pessoa com deficiência e/ou responsável por profissionais técnicos da SEPEDI, de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 16h.

Página | 18

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas com Deficiência, respeita-se a ordem de chegada para agendamento.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Imediata, respeita-se a ordem de chegada e agendamento.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

8- Credencial de Transporte para Pessoas com Deficiência – Programa Acesso Livre – Lei Municipal Nº 2139/2015

Concessão de credencial de isenção de tarifa de transporte público coletivo urbano municipal às pessoas com deficiência, assim como ao acompanhante, caso lhe couber este direito de estar acompanhado na sua locomoção, mediante laudo descritivo para esse fim.

Requisitos:

Ser Pessoa com Deficiência.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de endereço (Município de Caraguatatuba);
- Laudo médico original com CID (Classificação Internacional de Doença) descritivo, que comprove a condição de deficiência, com emissão não superior a 90 dias ou a ser validado pela equipe técnica em casos de deficiências permanentes sem variação prognóstica;
- Avaliação socioeconômica / econômico-financeira com cópia de todos os comprovantes de renda do Requerente e de todos os residentes/familiares/conviventes no domicílio do Requerente. Renda per capita de até um salário mínimo vigente no país.
- Cadastro e Aplicação da CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade na SEPEDI comprovando critérios mencionados em Lei.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea desde que seja pessoa com deficiência. O usuário deverá comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu bairro, onde realizará avaliação socioeconômica / econômico-financeira. Posteriormente será realizado o agendamento do Cadastro e aplicação da CIF pelo técnico responsável. Em casos de documentos faltantes ou que impossibilitem a avaliação da pessoa com deficiência será realizada orientação para

obtenção dos mesmos e a equipe permanecerá no aguardo da protocolização da documentação completa para dar seguimento aos procedimentos internos.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Aprovada a elegibilidade segundo os critérios da Lei Municipal, ocorrerá o encaminhamento do requerente para a realização da foto no guichê da empresa. Assim que recebida a credencial de transporte, haverá novo contato para a entrega que realizar-se-á na SEPEDI com prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser alterado devido a eventualidades.

Forma de prestação do serviço:

Presencial por meio de análise das informações contidas nos documentos, bem como entrevista com a pessoa com deficiência e/ou responsável, diretamente na SEPEDI, de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 16h.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas com Deficiência respeita-se a ordem de chegada.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Imediata, respeita-se a ordem de chegada. O prazo de entrega da credencial é de até 60 dias, podendo ser alterado devido a eventualidades.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

9-Instituição de Longa Permanência para Idosos

Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. A pessoa idosa deverá obrigatoriamente estar referenciada na rede municipal e, preferencialmente no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Atualmente são ofertadas 80 (setenta e quatro) vagas.

Requisitos:

Pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 anos, de ambos os sexos;

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Laudo médico com CID nos casos de doenças e/ou deficiência;

Informações necessárias para acessar o serviço:

Avaliação de perfil para o serviço seguido de encaminhamento para a instituição parceira. Caso seja deferido, a pessoa idosa será institucionalizada.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

A depender da disponibilidade de vagas no momento da solicitação.

Forma de prestação do serviço:

Espaço para moradia com acessibilidade arquitetônica e atendimento de equipe multidisciplinar.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 anos.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

A depender das vagas disponíveis no momento da solicitação.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

10- Centro Integrado à Pessoa com Deficiência E Ao Idoso – CIAPI (CENTRO-DIA)

Um espaço para acolhimento, proteção e convivência de pessoas idosas e com deficiência acima de 18 anos independentes ou semi-dependentes que apresentem condições de risco ou vulnerabilidade social. Atualmente oferecidas 60 (sessenta) vagas.

Requisitos:

Pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos e Pessoas com Deficiência acima de 18 (dezoito) anos independentes ou semi-dependentes que apresentem condições de risco ou vulnerabilidade social. Os candidatos a usuários deverão estar referenciados nos serviços do município. Dependendo do contexto, o cadastro e possível aplicação da CIF na Sepedi poderão ser realizados durante o processo de inserção no serviço.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão SUS;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Renda;
- Número de Inscrição Social (NIS) – solicitar no CRAS de referência;
- Receita atualizada caso tome medicação;
- Laudo médico com CID da deficiência ou doença
- O cadastro e eventual aplicação da CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade pode ser realizada durante o processo de avaliação caso o munícipe interessado ainda não os tenha.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Encaminhamento dos serviços da rede municipal atendendo aos critérios mencionados no item (a), ou demanda espontânea atendida na SEPEDI. Todos os casos passam por prévia apreciação por parte da equipe técnica da Sepedi e posterior avaliação da equipe técnica do serviço.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

A depender de vagas disponíveis e de documentação comprobatória dos critérios de elegibilidade.

Forma de prestação do serviço:

Atendimento ao público mencionado no item (a) no período de 8h00 às 17h00 com quatro refeições e realização de atividades socioeducativas. O serviço de Centro Dia é disponibilizado no CIAPI - Centro Integrado à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), localizado na Av. Jorge Burihan, nº 30 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Idosos com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos e Pessoas com Deficiência acima de 18 (dezoito) anos.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

A depender de vagas disponíveis e de documentação comprobatória dos critérios de elegibilidade.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

11- Centro Integrado à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI (Centro De Convivência):

Um espaço para convivência, socialização por meio da possibilidade de realização de atividades socioculturais e educativas, oportunizando a participação da pessoa idosa e/ou com deficiência acima de 18 anos na vida comunitária. As vagas são oferecidas conforme atividade.

Requisitos:

Pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos e Pessoas com Deficiência acima de 18 (dezoito) anos, que não apresentem comprometimento cognitivo. Nos casos de algum nível de dependência por motivo físico, cognitivo ou comportamental há a necessidade de um acompanhante durante toda a permanência do usuário no espaço e nas atividades.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão SUS;
- Comprovante de Residência;
- 2 fotos 3x4;
- Laudo médico Atestando a Saúde do usuário dentro do prazo de validade;
- No caso de Pessoa com Deficiência, ter cadastro na SEPEDI;
- Pessoas idosas poderão realizar seu cadastro na Sepedi durante o processo de inserção no serviço.

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea para pessoas idosas independentes e para as pessoas com deficiência posterior ao cadastro na SEPEDI.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP, ou no Centro Integrado à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI, telefone (12) 3886-3131, de segunda a sexta-feira

(exceto feriados), das 8h às 17h, localizado na Av. Jorge Burihan, nº 30 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Imediato após apresentação da documentação necessária e confirmação de vagas disponíveis para a(s) atividade(s) solicitada(s).

Forma de prestação do serviço:

Comparecimento no local apresentando critérios de elegibilidade mencionados no item (a). O Centro de Convivência do CIAPI – Centro Integrado à Pessoa com Deficiência e ao Idoso funciona de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h e está localizado na Av. Jorge Burihan, nº 30 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos e Pessoas com Deficiência acima de 18 (dezoito) anos independentes ou com grau de dependência I ou II devidamente acompanhada.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Imediato após apresentação da documentação necessária e confirmação de vagas disponíveis para a(s) atividade(s) solicitada(s).

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Página | 29

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

12- Programa Bem Cuidar – Cuidando de Quem já Cuidou:

Atendimento domiciliar para pessoas idosas em situação de risco ou vulnerabilidade social, atualmente com 90 (noventa) vagas para munícipes da região Sul do município de Caraguatatuba/SP.

Requisitos:

Pessoas idosas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos que necessitem de cuidados em domicílio.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Cartão SUS;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Renda;
- Laudo médico original com CID (Classificação Internacional de Doença) descritivo;

Informações necessárias para acessar o serviço:

Demanda espontânea para pessoas idosas, podendo ser encaminhado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (Sepedi), CRAS, CREAS e UBS.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP ou na ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, telefone (12) 3887-6873, situada na Rua Emilio Marcondes Ribas, nº.150, Perequê Mirim, Caraguatatuba- SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

Inserção imediata desde que o perfil seja elegível e haja vaga disponível para a prestação do serviço.

Página | 31

Forma de prestação do serviço:

Cuidados realizados em domicílio.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Não há.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

A depender da disponibilidade de vagas e avaliação da equipe técnica.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.

Serviços oferecidos:

13- Atendimento Multidisciplinar Habilitador/Reabilitador:

Reabilitação de pessoas com deficiência e idosos, que precisam de terapia especializada nas áreas de Equoterapia, Terapias Ambulatoriais multiprofissionais (Fonaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia) Hidroterapia, Natação Adaptada. Dependendo da avaliação técnica é oferecido acompanhamento aos Familiares. Ofertadas 130 (cento e trinta).

Requisitos:

Pessoa com Deficiência de todas as idades com encaminhamento médico ou de profissionais da rede municipal.

Documentos necessários:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Laudo médico original com CID (Classificação Internacional de Doença) descritivo, que comprove a deficiência;
- Pedido médico de equoterapia;
- O cadastro e a aplicação da CIF podem ser realizadas durante o processo de inserção no serviço;

Informações necessárias para acessar o serviço:

Pessoas com Deficiência de qualquer idade ou responsáveis deverão comparecer à Sepedi para protocolizar encaminhamento para as modalidades oferecidas. Caso não seja cadastrado(a), será realizado agendamento. Os encaminhamentos seguirão para a associação prestadora dos serviços que entrará em contato com a pessoa com deficiência ou familiar para triagem e avaliação técnica.

Informações necessárias para acessar o serviço: Na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI), telefone (12) 3886-3050, localizada na Av. Jorge Burihan, nº 10 – Jd. Jaqueira – CEP 11.674-365 – Caraguatatuba – SP.

Previsão prazo máximo para a prestação do serviço:

A depender da disponibilidade de vagas.

Forma de prestação do serviço:

Atendimentos prestados na Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h, localizada na Avenida Geraldo Nogueira da Silva, 9.152, bairro Porto Novo. Horário de atendimento: das 8h às 17h. Telefone: (12) 3887-9043.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:

As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEPEDI, ou por meio de preenchimento do formulário de pesquisa de satisfação. No caso de não atendimento da solicitação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br, ou 156.

Prioridades de atendimento:

Pessoas com Deficiência.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

A depender da disponibilidade de vagas.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Pessoalmente na SEPEDI, e-mail, telefone, internet, site, e 156.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Protocolização de documento do requerente e envio de resposta por meio dos mecanismos descritos no item anterior; com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado:

Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEPEDI.